



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Amazônia, s/nº - Agropólis do Incra, - Bairro Amapá, Marabá/PA, CEP 68502-090
- h p://www.incra.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 54600.000224/2015-76

TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGA "DE OFÍCIO" AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA E A UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA, Autarquia Federal, criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, revigorado pelo Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989, publicado no Diário Oficial de União de 31 de março de 1989, situado no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília/DF, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ – INCRA/SR(27)**, situada na Avenida Amazonas, s/nº, Agrópolis do Incra, bairro Amapá, Marabá/PA, neste ato representado por seu Superintendente Regional Subs tuto, Senhor **JOÃO ITAGUARY MILHOMEM COSTA**, brasileiro, portador do CPF nº. 300.458.786-68, residente e domiciliado à Avenida Amazonas, s/nº, bairro Amapá, Marabá/PA, nomeado pela Portaria nº 1.753, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 160, seção 2, página 5 de 20/08/2019, formaliza a presente **PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**, em consonância com o Processo INCRA/SR-11/nº 54000.001328/2017-29, conforme disposto no Decreto nº 6.170/2007, e suas alterações, bem como na Portaria Interministerial MPOG/MF/MCT/nº 424/2016, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Prorrogação "de Of cio" tem por objeto prorrogar a vig ncia do Termo de Execução Descentralizada Nº 11/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, em raz o dos atrasos verificados na libera o dos recursos financeiros para o encerramento do TED.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento est  amparado no Art. 27, inc. VI da portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que trata da obrigatoriedade do concedente prorrogar "de of cio" a vig ncia antes do seu t rmino, quando der causa ao atraso.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A presente Prorrogação de Oício tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº. 11/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar até 01 de dezembro de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia da presente Prorrogação de Oício fica condicionada a sua publicação pelo INCRA, em extrato, no Diário Oficial da União, na forma do Art. 32 da Portaria Interministerial nº 424, DE 30 de dezembro de 2016, normaiva vigente quando da celebração do convênio, com prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **João Itaguary Milhomem Costa, Superintendente Substituto**, em 16/11/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7552903** e o código CRC **A7553AEE**.



Emitido em 13/12/2020

TERMO ADITIVO Nº 184/2020 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 12:56)

JORGE LUIS RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

1774023

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **184**, ano: **2020**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **13/12/2020** e o código de verificação: **ee775788c5**